

Processo Administrativo n. 00233/2026

Ordem de Serviço n. 13/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedor **CORE SERVICE EVENTOS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 00233/2026**, com a seguinte descrição:

Serviços de alimentação para evento – coffee break. Evento: Desnaturalizando a violência contra as Mulheres. Data: 10/03/2026. Local: Parque Esportivo da Puc (Prédio 81), na cidade de Porto Alegre-RS.				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 1 Coffee Break abertura do evento	Unidade	80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
Item 2 Serviço contínuo de café, chá, água e biscoito	Serviço	80	R\$ 5,125	410,00
Item 3 Água para palestrantes, comissão e moderadores	Unidade	50	R\$ 3,00	150,00

Empresa Contratada	Valores
CORE SERVICE EVENTOS LTDA CNPJ n. 10.540.976/0001-00 Contato: Elenita Grinberg Lewin E-mail: licitacao@coreservice.com.br financeiro@coreservice.com.br Telefones: (51) 3022-3560 Endereço: Av. Montenegro, 26/602, bairro Petrópolis, Porto Alegre-RS, CEP 90460-160.	Valor total estimado desta Ordem é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita na Proposta apresentada no dia 26 de fevereiro de 2026.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas **no Termo de Referência da Contratação.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Termo de Referência da Contratação**.

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Termo de Referência da Contratação**.

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº **00233/2026**, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarado(a)s fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer, ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Titular) e o Sr. Ronan Dannenberg Martins, ocupante do cargo Assessor Analista I (Suplente).

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente